EDITAL Nº 032/2025 – FAEPI SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA
BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO Á PESQUISA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº8.958/94, com o objetivo de atender ao **Projeto Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar** torna pública a abertura de inscrições as inscrições para a seleção de bolsistas de apoio técnico à pesquisa interessados neste projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA

1.1.1 Os candidatos para o cargo de bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa deverão preencher os seguintes requisitos:

1- Ter Nível Médio completo
2- Ser indígena da Etnia Sateré-Mawé
3- Residir nas comunidades: Praia Dourada, Guaranatuba e Nova Vida 2 no município de Barreirinha-Am.
4- Falar fluentemente a Língua Sataré-Mawé

1.1.2 São características desejadas no candidato: ser proativo e responsável; ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma); ter boa expressão oral, boa escrita; boa resolutividade para imprevistos e iniciativa; bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

1.2 QUADRO DE VAGAS

1.2.1 Número de vagas disponíveis: **3 (três) vagas.**

1.2.2 A carga horária de atividades são 20 horas semanais, sendo que as atividades poderão ocorrer de forma remota/presencial.

1.2.3 O quadro abaixo apresenta a vigência da bolsa, as atividades e os requisitos desejáveis, conforme as atividades previstas.

Quadro 1: Vagas e Requisitos

Quantidade de vagas e duração da bolsa*	Atividades	Requisitos mínimos
3 vagas 1 mês	1. Apoio a equipe de pesquisa no levantamento do mapeamento agrícola das comunidades 2. Tradução da língua materna para o português durante a pesquisa do mapeamento agrícola das comunidades 3. Levantamento de informações prévias e posterior a pesquisa presencial	1. Leitura e escrita da língua Sateré-mawé e do Português 2. Habilidades de trabalho em equipe Ter boa comunicação com a comunidade.

**** O período de vigência da bolsa poderá ser ampliado conforme necessidade do Projeto, podendo ser alterado em função do cronograma de execução dos Produtos.***

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico: https://forms.gle/N1fZHpxHRgaN66599 no período entre 16 à 23 de fevereiro de 2026 (até 23h55min). Não serão aceitas as inscrições enviadas após esta data e horário.

2.2 Procedimento para inscrição: O candidato deverá enviar a ficha de inscrição eletrônica preenchida, anexo a esta o histórico escolar. A documentação descrita deverá ser anexada no campo indicado na ficha de inscrição eletrônica em um único arquivo e em formato em PDF. Ressalta-se que qualquer envio dos documentos fora do padrão citado acima acarretará a NÃO inscrição do candidato no certame.

2.3 **Ficha cadastral – modelo FAEPI** (disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1opXjGVZq1f_B8aExwp_SIbAmMwgM0_UOJ/edit?usp=sharing&ouid=112744349323048849476&rtpof=true&sd=true) – preencher e transformar em PDF. Para baixar a ficha cadastral, acesse o arquivo no drive, acesse o menu ARQUIVO > BAIXAR > ESCOLHA O MICROSOFT EXCEL. A ficha deve ser devidamente assinada pelo candidato.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital na íntegra e certificar de que preenche todos os requisitos previstos.

2.5 Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma (1) inscrição neste processo seletivo. Caso sejam realizadas múltiplas inscrições, somente a última será considerada.

2.6 preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.
2.7 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá garantir o envio correto das informações e documentos exigidos.
2.8 O(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios para comprovação das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição será automaticamente desclassificado.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo Seletivo para vagas para bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa serão enviados por e-mail fornecido no ato da inscrição
3.2 Os(As) candidatos(as) poderão também interpor recurso contra o Resultado Preliminar, devendo o mesmo ser enviado exclusivamente para o e-mail: dscfm@ufam.edu.br e editais@faepi.org, na data especificada no cronograma. e tendo como modelo o Anexo I Formulário de Recurso.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção se dará em uma única etapa:

4.1 Única etapa (eliminatória e classificatória) – Análise do histórico escolar do nível médio, a qual será realizada pela coordenação do projeto.
4.2 O resultado será enviado por e-mail fornecido no ato da inscrição até o dia 24 de fevereiro de 2026. Serão selecionados os três primeiros candidatos com a maior nota geral do histórico escolar.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes no **Projeto Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar**.

5.2 O candidato convocado para assumir a bolsa deve se apresentar e enviar a documentação para a contratação por Email. O candidato que não se apresentar até o dia 03 de março de 2026 será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

5.3 A forma de contratação será por meio de bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, no valor de R$ 770,00 (Setecentos e setenta reais).

5.4 A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento, conforme desempenho do bolsista.

6. CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação do Edital	13 de Fevereiro de 2026
2	Período de inscrições	16 à 23 de fevereiro de 2026
3	Resultado preliminar da Análise Curricular	24 de fevereiro de 2026
4	Recurso contra o resultado preliminar da Análise Curricular	25 de fevereiro de 2026
5	Divulgação do Resultado Final	26 de fevereiro de 2026
6	Convocação dos candidatos aprovados e envio dos documentos para contratação	27 de fevereiro a 03 de março de 2026
7	Análise e Elaboração dos Termos de Bolsa – FAEPI	04 a 06 de Março de 2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O início da atuação do bolsista na equipe do **Projeto Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar** e será definido conforme ações a serem executadas.
7.2 Casos omissos serão decididos pela coordenação.
7.3 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação.
7.4 Informações e retificações serão divulgadas nas redes sociais do **Projeto Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar**.
7.5 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico: https://faepi.org/status_/em-andamento/, durante todo o período de vigência do Edital.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.02.12 16:19:40 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral da FAEPI
Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 123/2025- FAEPI. SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – BOLSITA DE APOIO TÉCNICO Á PESQUISA – DO PROJETO DE MAPEAMENTO AGRICOLA EM COMUNIDADE INDIGENA PARA ULTILIZAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PUBLICADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Eu, _____, CPF n°._____, apresento recurso junto a Comissão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

_____

_____

_____

_____(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____

_____

_____

_____Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

_____

_____

_____

_____

_____

Em _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do proponente